

Proposta n.º JF 227/2016

Procedimento A18 - Aquisição de serviços para o almoço de Natal sénior

Considerando que ao abrigo da alínea v), n.º 1, do artigo 16.º da Lei 75/2013, compete à Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;

Considerando que esta autarquia na prossecução da sua linha de intervenção na promoção do envelhecimento ativo irá proporcionar aos Idosos da Freguesia um almoço convívio de Natal, que terá lugar no Salão Paroquial, na Igreja de Santa Maria;

Considerando a importância do papel dos Idosos na família e na sociedade, atendendo a que muitos deles vivem sem retaguarda familiar e sem qualquer rede de suporte ao nível da sociabilidade;

Considerando que se pretende realizar o almoço de Natal Sénior, no dia 14 de Dezembro para uma estimativa de 300 seniores pensionistas ou reformados com 55 e mais anos da Freguesia;

Considerando que para além do almoço convívio de Natal, os seniores da Freguesia podem contar com uma tarde animação com a atuação do artista da Freguesia, José António;

Propõe-se à aprovação do Órgão executivo a aprovação:

- a) Da decisão de contratar com vista à aquisição de serviços à empresa **Savicaatering**, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, com recurso ao ajuste direto, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, e verificados os limites no artigo 113.º do CCP;
- b) Da autorização da despesa no montante de 3.450,00 € (três mil, quatrocentos e cinquenta euros) ao qual acresce o IVA a taxa legal em vigor;
- c) Da aprovação do convite e do caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP.

Agualva-Cacém, 15 de novembro de 2016

A Vogal



Helena Cardoso

Proposta n.º JF 227/2016

Procedimento A18 - Aquisição de serviços para o almoço de Natal sénior

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	<input checked="" type="checkbox"/>	Presidente Carlos Casimiro	<input type="checkbox"/>	Presidente Carlos Casimiro	<input type="checkbox"/>
Secretário Dâmaso Martinho	<input checked="" type="checkbox"/>	Secretário Dâmaso Martinho	<input type="checkbox"/>	Secretário Dâmaso Martinho	<input type="checkbox"/>
Tesoureiro João Castanho	<input type="checkbox"/>	Tesoureiro João Castanho	<input type="checkbox"/>	Tesoureiro João Castanho	<input type="checkbox"/>
1º Vogal Teodósio Alcobia	<input checked="" type="checkbox"/>	1º Vogal Teodósio Alcobia	<input type="checkbox"/>	1º Vogal Teodósio Alcobia	<input type="checkbox"/>
2º Vogal Helena Cardoso	<input checked="" type="checkbox"/>	2º Vogal Helena Cardoso	<input type="checkbox"/>	2º Vogal Helena Cardoso	<input type="checkbox"/>
3º Vogal Joaquim Azedo	<input checked="" type="checkbox"/>	3º Vogal Joaquim Azedo	<input type="checkbox"/>	3º Vogal Joaquim Azedo	<input type="checkbox"/>
4º Vogal Luís Rato	<input type="checkbox"/>	4º Vogal Luís Rato	<input checked="" type="checkbox"/>	4º Vogal Luís Rato	<input type="checkbox"/>
Total	5	Total	1	Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2016.11.18, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
O Secretário: _____
O Tesoureiro: _____
O 1º Vogal: _____
O 2º Vogal: _____
O 3º Vogal: _____
O 4º Vogal: _____